

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 031/GP/2022

Em 28 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Desvio de Função de Servidor."

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o atestado médico;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder desvio de função ao servidor Ideni Aparecida de Oliveira Lima, com prazo de 24 meses contados de 13/01/2022, que passará a exercer a função em uma das Escolas Municipal de acordo com a necessidade a ser repassado pela SEMEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 28 de janeiro de 2022.

ADELCINÓ ELANCISCO LOPO Prefeito Municipal

© (66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Pe. Sebastião Teixeira n.º 23 - Centro - CEP: 78.698-000